

# ATA

## CONSELHO FISCAL

**Ata da 475ª Reunião Ordinária do CONSELHO FISCAL da Codevasf, realizada em 21 de maio de 2018, às nove horas.**

Às nove horas do dia 21 de maio de 2018, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 475ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, sob a presidência de Irani Braga Ramos, representante do Ministério da Integração Nacional. Estavam presentes as conselheiras Fernanda Barbosa Garcia, representante do Ministério da Integração Nacional e Lilian Maria Cordeiro, representante da Secretaria do Tesouro Nacional.

### I - EXPEDIENTE

Declarada aberta a sessão foi aprovada a Ata da 474ª Ordinária do Conselho Fiscal.

Em continuidade foi realizada a apresentação do novo estatuto social da Codevasf, pelo Gerente Executivo de Gestão Estratégica Substituto, Daniel Pereira Costa.

Foi informado, pelo Gerente Executivo de Gestão Estratégica Substituto, Daniel Pereira Costa, que será efetuada revisão no Regimento Interno do Conselho Fiscal, com vistas às adaptações do novo estatuto social.

Participou como convidado o Chefe da Auditoria Interna, André Gusmão T. de Oliveira.

### II – ORDEM DO DIA:

- a) CI nº 013/2018 – AE/GGO - Demonstrativos de Execução Orçamentária referentes ao mês de março de 2018.

O Colegiado tomou conhecimento dos Demonstrativos do mês de março de 2018.

Foram solicitados esclarecimentos sobre o valor de R\$ 1.044.450,00 – Resgate de Títulos do Tesouro Nacional, em função da tabela constante da Nota Explicativa do balancete de 31 de janeiro – Títulos Públicos – Letras Especiais, não ter previsão para 2018.

- b) Resolução nº 166/208 – Demonstrações Contábeis referentes ao mês de janeiro de 2018.

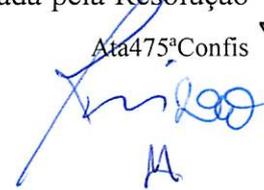
O Colegiado tomou conhecimento das Demonstrações do mês de janeiro/2018.

A matéria foi analisada com as presenças da Gerente de Contabilidade, Jakline Guitton; do Chefe da Unidade de Escrituração e Revisão Contábil, Heverton Perdigão Lucas da Costa Souza.

- c) CI nº 169/2018 – Consad/AU – Informações da Auditoria Interna sobre a existência de contrato para prestação de serviços de vigilância antes da cessão autorizada pela Resolução

Ata475ª Confis

176

  
A

nº 135/2018, relativa a celebração do Contrato de Cessão de Uso Oneroso entre a Codevasf e o município de Propriá. (Diligência 474ª - CI nº 67/2018-PR/SC, de 24/4/2018).

O Colegiado tomou conhecimento sobre a existência do Contrato nº 4.018.00/2017, para prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada a serem prestadas no Escritório de Apoio Técnico da Codevasf em Propriá, no Estado de Sergipe, prestadas pela Auditoria Interna.

Foram solicitados esclarecimentos sobre a vigência e execução do Contrato nº 4.018.00/2017, considerando a celebração do Contrato de Cessão de Uso Oneroso com o Município de Propriá, autorizado pela Resolução nº 135/2018.

d) CI nº 159/2018 – Consad-AU – Resumos dos Relatórios de Auditoria – 1º trimestre de 2018. O Colegiado tomou conhecimento dos Relatórios de Auditoria do 1º trimestre/2018.

Foram solicitadas informações sobre as providências adotadas relativas ao Relatório nº 001/2018, especialmente sobre a constatação do item 7: perda dos e-mails corporativos da Codevasf, e se já foi avaliada a oportunidade e conveniência de instauração de processo de apuração de responsabilidade.

Quanto ao Relatório nº 002/2018, o Colegiado solicitou a presença de representante da Fundação São Francisco de Seguridade Social, e se possível da Auditoria independente, com a presença da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico/Gestão de Pessoas, para prestar esclarecimentos sobre o citado Relatório, bem como das atividades relativas à previdência complementar, constantes do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, dos seguintes itens:

- 9.2 Acompanhar a evolução dos benefícios pós emprego (CPC-33), principalmente quando à situação do plano de saúde e situação atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis

- 9.3 Verificar, ao final do exercício, se a contribuição normal da empresa, na qualidade de patrocinadora, à entidade de previdência complementar não ultrapassa o limite constitucional de 50% (cinquenta por cento) e se há débitos em atraso.

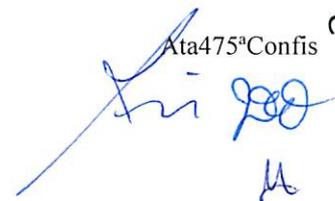
- 9.4 Verificar a evolução do passivo atuarial com previdência complementar e analisar o parecer da auditoria independente sobre as demonstrações financeiras de encerramento de exercício do fundo de pensão, constante do Relatório de Gestão da empresa.

Foi solicitada à Auditoria Interna a atualização dos relatórios nºs 003 e 004/2018.

e) CI nº 104/2018 – AI/SE – Pareceres técnico e jurídico relativos à Resolução nº 142/2018, que autorizou, com base no resultado final do Encontro de Contas referente ao Edital de Chamada Pública nº 01/2013 do dia 11/04/2013 que visa a seleção de irrigantes a serem remanejados, através de permuta de suas áreas irrigáveis, por áreas equivalentes nos Perímetros de Nupeba e Riacho Grande, além da aquisição de áreas adicionais, irrigáveis e de sequeiro, nos perímetros de destinação. (Diligência 474ª - CI nº 64/2018-PR/SC, de 24/4/2018).

O Colegiado tomou conhecimento da documentação apresentada.

f) Pareceres jurídicos relativos à Resolução nº 121/2018, que autorizou a celebração de Contrato de Cessão de Uso Oneroso entre a Codevasf e a Academia Propriaense de Letras, Ciências, Artes e Desportos - APLCAD, cujo objeto é a cessão de uma área de 35,397m<sup>2</sup> correspondente a 02 (duas) salas localizadas no EPR - Escritório de Apoio Técnico de Propriá, imóvel este tombado pelo patrimônio nº 001.597-8, avaliadas, proporcionalmente à área total, em R\$ 38.620,81 (trinta e oito mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e um

Ata475ª Confis  
  
Página 2

centavos), destinadas à instalação da representação da Academia Propriaense de Letras, Ciências, Artes e Desportos e a implantação do Memorial do Baixo São Francisco, tendo como contrapartida a disponibilização para consulta da comunidade e visitação aos livros e materiais simbólicos relacionados à história do Baixo São Francisco que comporão o acervo do museu, por um período de 60 (sessenta) meses. (Diligência 474ª - CI nº 71/2018-PR/SC, de 24/4/2018).

O Conselho não tomou conhecimento dos Pareceres Jurídicos. Foram solicitadas informações a respeito do valor da cessão de uso onerosa.

- g) CI nº 80/2018 – PR/GB - Nota Técnica e Pareceres Jurídicos, relativos à Resolução nº 104/2018, que autorizou rerratificar a Resolução nº 312, de 07 de junho de 2016, relativa a celebração de acordo judicial nos autos do processo judicial nº 0800105-45.2015.4.05.8308, em trâmite perante a 8ª Vara Federal de Seção Judiciária de Pernambuco, Subseção Judiciária de Petrolina, movido pelo Distrito de irrigação do Perímetro Senador Nilo Coelho (DINC) em desfavor da CODEVASF. (Diligência 474ª - CI nº 70/2018-PR/SC, de 24/4/2018).

A análise da nota técnica e pareceres jurídicos foi adiada para a próxima reunião.

O Colegiado solicitou a presença do Chefe da Assessoria Jurídica, na próxima reunião, agendada para o dia 18 de junho de 2018, para esclarecimentos sobre o assunto.

- h) Atas das 1.672ª, 1.673ª, 1.674ª e 1.675ª reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas em 5/4, 10/4, 18/4 e 25/4/2018.

A análise das Atas das reuniões da Diretoria Executiva foi adiada para a próxima reunião.

- i) Ata da 251ª reunião extraordinária do Consad, realizada em 15/3/2018.

A análise da Ata do Consad foi adiada para a próxima reunião.

- j) Despacho PR/GB – Extrato do trâmite referente ao patrocínio do Inovagri, no qual consta a conformidade conferida pela SECOM ao referido evento e documentação relativa ao item III – Conclusão do Parecer Jurídico nº 147/2017. (Diligência 470ª - CI nº 13/2018-PR/SC, de 30/1/2018). **(Pauta da 474ª Reunião Ordinária – páginas 29 a 76).**

A análise do assunto foi adiada para a próxima reunião.

- k) Pareceres técnicos e jurídico relativos Resolução nº 6/2018, que autorizou a celebração do Termo de Compromisso com o Município de Maceió - AL objetivando a execução de obras de Pavimentação em ruas dos Bairros Pajuçara, Jatiúca, Tabuleiro dos Martins, Trapiche da Barra e Vergel do Lago no município de Maceió - AL, área de atuação da 5ª superintendência Regional, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), correspondente à participação financeira da Concedente, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do Termo de Compromisso. (Diligência 471ª - CI nº 31/2018-PR/SC, de 28/2/2018). **(Pauta da 474ª Reunião Ordinária – páginas 77 a 82).**

A análise dos pareceres técnicos e jurídico foi adiada para a próxima reunião.

- l) CI nº 81/2018 – PR/AJ – Informações da 1ª Assessoria Jurídica relativas à Resolução nº 601/2017, que autorizou a não interposição de Apelação no processo nº 0000110-63.2017.4.01.3807, em trâmite pela 1ª Vara da Subseção Judiciária de Montes Claros/MG - Justiça Federal, Mandado de Segurança interposto por Hidropoços Ltda em face da CODEVASF requerendo a suspensão do contrato nº 1.221.00/2016 em razão de supostas irregularidades no certame Edital nº 024/2016, cujo objeto era a contratação de empresa para a execução das obras de perfuração de poços tubulares profundos, fornecimento e

montagem de bombas submersas em municípios pertencentes a área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF no Estado de Minas Gerais. (Diligência 471ª - CI nº 36/2018-PR/SC, de 28/2/2018). (**Pauta da 474ª Reunião Ordinária – páginas 83 a 88**).

A análise das informações foi adiada para a próxima reunião.

m) CI nº 014/2018 – PR/CO – Informações sobre prazos de sindicâncias e investigações preliminares do período 01/10/2017 a 31/12/2017. (Diligência 473ª - CI nº 51/2018-PR/SC, de 28/3/2018). (**Pauta da 474ª Reunião Ordinária – páginas 89 a 90**).

A análise das informações foi adiada para a próxima reunião.

n) Despacho PR/GB – Encaminha a CI nº 013/2018 – PR/CO, com as informações quanto à apuração de responsabilidades determinadas pelas Resoluções nºs 344/2017, 049/2018 e 050/2018. (Diligência 473ª - CI nº 49/2018-PR/SC, de 28/3/2018). (**Pauta da 474ª Reunião Ordinária – páginas 131 a 141**).

A análise das informações foi adiada para a próxima reunião.

o) CI nº 75/2018 – Informações da Secretaria Executiva da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação sobre o andamento da renovação do Termo de Cessão Provisória de Posse de Infraestrutura do Sistema Itaparica. (Diligência 473ª - CI nº 48/2018-PR/SC, de 28/3/2018). (**Pauta da 474ª Reunião Ordinária – páginas 142 a 175**).

A análise das informações foi adiada para a próxima reunião.

p) Caderno de Pendências

Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
1	Renovação do Termo de Cessão Provisória de Posse de Infraestrutura do Sistema Itaparica	26/3/2018	Na 473ª Reunião o Colegiado tomou conhecimento do Despacho da AI/SE, com as informações acerca da renovação do Termo de Cessão Provisória O Conselho Fiscal solicitou ser mantido informado sobre o andamento da renovação do Termo de Cessão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Vânia Elizabete de Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelas Conselheiras.

Vânia Elizabete de Oliveira  
Secretária

Irani Braga Ramos  
Presidente

Fernanda Barbosa Garcia  
Conselheira

Lilian Maria Cordeiro  
Conselheira